

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

---

**INDICAÇÃO DE Nº 039/2017**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Senhor **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**,

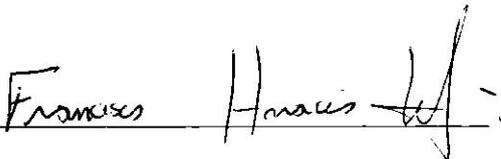
**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo que junto ao seu setor competente seja feita a colocação de meio fio nas ruas sem calçamento com o objetivo de demarcar as mesmas para que as prestadoras de serviço com **Anel, Cagece, Vivo**, possam fazerem seus trabalhos conforme suas normas.

**JUSTIFICATIVA:** Através do Governo Federal a Anel disponibiliza recursos para a instalação de energia elétrica sem custos para o cofre municipal através do **Programa Luz para Todos**. Tal programa, terá seu final no ano de 2018. O que significa que se não houver tal ação agora, após o ano de 2018, qualquer instalação de poste para levar energia as famílias terá que ser feito e custeado pelo município.

**INDICO:** na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 21 de Março de 2017**

---



**FRANCISCO HORÁCIO NETO**